

Motorista que recusar bafômetro pode ser multado

O motorista que apresentar sinais de embriaguez e se recusar a fazer o teste do bafômetro pode ser multado em R\$ 957,6. Além disso, a sua carteira de habilitação será apreendida. Se não houver uma pessoa sóbria que possa dirigir com segurança, o condutor pode ligar para alguém ir buscá-lo. Caso contrário, o carro também será apreendido. As sanções estão previstas em uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que entrou em vigor no final de 2006.

Antes, o motorista que se recusasse a fazer o teste do bafômetro era levado pelo agente de trânsito até uma delegacia. De lá, era encaminhado ao Instituto Médico Legal para exames e, então, respondia civil e penalmente pela infração. À *Agência Brasil*, o gerente de Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF), Silvaime Fonseca, disse que “a mudança tornou o uso do bafômetro mais efetivo”.

O teste do bafômetro em casos de suspeita de embriaguez está previsto no Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 277. A legislação estabelece o limite de 0,3 mg de concentração de álcool por litro de ar expelido, o que equivale a uma lata e meia de cerveja. Pesquisa feita pela Associação Brasileira de Detrans em quatro capitais brasileiras (Brasília, Curitiba, Salvador e Recife) em 2001 mostra que 61% das pessoas envolvidas em acidentes de trânsito tinham ingerido bebida alcoólica.

A norma contraria o principal constitucional que estabelece que ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo.

Date Created

19/02/2007